

PORTARIA Nº 587, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022206/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ANDERSON QUERCHE GUIMARÃES - ME, CNPJ – 10.934.298/0001-60, situada no Município de Jaboticabal – SP, na Rua Miguel Lerro, 460 - Jardim Kennedy, CEP 14.870-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jaboticabal, Guariba, Santa Ernestina, Dobrada, Pradópolis, Barrinha, Monte Alto, Fernando Prestes, Candido Rodrigues, Bebedouro, Monte Mor, Rafardi, Itupeva, Jaquariuna, Artur Nogueira, Nova Odessa, Tatuí, Tiete e Cerquilha no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA